DECRETO Nº 1871 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1984

*(Publicado no DOE nº 515 no dia 15 de fevereiro de 1984)*

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1° - Fica alterada a Programação das Contas Trimestrais no orçamento vigente da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral estabelecida pelo Decreto n°1.800 de 28 de dezembro de 1983, conforme discriminação :

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| I – | TRIMESTRE | 3.041.667.000 |
| II – | TRIMESTRE | 3.375.239.000 |
| III – | TRIMESTRE | 4.399.219.000 |
| IV – | TRIMESTRE | 2.978.731 |
|  | TOTAL | 14.154.856.000 |

Art. 2° - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

JANILENE VASCONCELOS MELO

GOVERNADORA EM EXERCICIO